

ANEXO II
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BB E BANESE
 Agência Bancária: 280-1 / 44
 Conta Bancária: 14.872-5 / 300.103-3

Período: Maio/2019

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	8.326,23
---	-----------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	96.482,62	159.958,53
IRRF	3.290,88	720.276,58
ITBI	15.668,42	72.038,31
ISS	67.539,76	506.562,40
Cota -Parte do FPM	2.243.202,25	10.354.151,37
Cota-Parte do ITR	918,79	2.518,58
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Cota-Parte do ICMS	910.082,97	5.200.012,50
Cota-Parte do IPVA	40.178,80	316.592,60
Cota -Parte do IPI-Exportação	691,14	3.419,32
Dívida Ativa dos Impostos	-	17.261,99
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
TOTAL (A)	3.378.055,63	17.352.792,18

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	639.014,70	3.175.338,59
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00)	2.541.570,70	11.933.352,51
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1758.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	5.172,72	28.483,68
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	2.620,08
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.172,72	20.690,88
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	5.172,72
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	449.381,74	1.786.774,45
Contratação por tempo determinado	174.203,46	709.038,92
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.428,38	619.280,30
Obrigações Patronais	1.131,20	17.595,07
Diárias Pessoal Civil	1.600,00	1.600,00
Material de Consumo	1.289,40	122.180,58
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.360,00	45.967,40
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.008,50	199.383,62
Obras e Instalações	15.000,00	15.000,00
Equipamentos e Material Permanente	5.770,00	9.940,00
Outras Despesas (auxílio alimentação, transporte, outras despesas variáveis-pessoal civil)	4.590,80	46.788,56

ANEXO II
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (Locação de Mão de Obra)	-	-
TOTAL (F)	454.554,46	1.815.258,13

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)	-	-
Ensino Fundamental (H)	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE (I)	-	-
TOTAL (J)	-	-

ANEXO II
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	45.810,97	185.858,42
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	3,64	12,05
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	423.639,89	1.735.618,79
TOTAL (K)	469.454,50	1.921.489,26

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	10.225,93	90.816,70
Outros Pagamentos (a especificar)	-	5.070,00
TOTAL (L)	10.225,93	95.886,70

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	18.670,66
---	------------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	1.093.569,16	4.990.596,72
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	32,37%	28,76%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	1.093.569,16	4.990.596,72
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	32,37%	28,76%


(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

Capela, 31 de Maio de 2019


SILVANY YANINA MAMLAK SUKITA
 Prefeita Municipal


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 CRC/SE Nº 4.111